	<b>EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTE PARA O CURSO</b>	Número:
		CCG-FOR-05
		Aprovação:
		Diretoria de Operações

VERSÃO:03

**UNIDADE:** UNAMA – ALCINDO CACELA

A Universidade da Amazônia - UNAMA, sediada em na Av. Alcindo Cacela, 287, Bairro do Umarizal, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor na área de CST- GASTRONOMIA, nos seguintes termos:

### 1. Dos requisitos:

1.1 - O candidato deve ter:

- Título de doutor;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período noturno e/ou diurno nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;

### 2. Das disciplinas:

2.1 - As disciplinas disponíveis para a seleção dos docentes com intuito de contratação de professores são das áreas de humanas, saúde e exatas, podendo ser quaisquer disciplinas presentes nas matrizes dos cursos da Instituição;

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNOS	PERÍODO	SEMESTRE
COZINHA EUROPÉIA E MEDITERRÂNEO	8H	M/N	3º	2018.1


2.2 – Quando da apresentação do currículo lattes o candidato deverá elencar as disciplinas que possui aderência para realização da prova escrita.

### 3. Da Seleção:

3.1 - O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail gastronomia.alcindo@unama.br até o dia 05 de janeiro de 2018, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de talentos da Instituição.

3.2 - A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

	<b>EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTE PARA O CURSO</b>	Número:
		CCG-FOR-05
		Aprovação:
		Diretoria de Operações

VERSÃO:03

3.3 – A seleção será composta ainda de: I) Avaliação prática elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto de uma das disciplinas elencadas no item 2.2 desse edital, a qual conterà uma preparação com 40 min para o preparo; II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, prática bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

3.4 - O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pelas coordenações de cada Curso das áreas de humanas, saúde ou exatas, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

#### **4. Da contratação:**

4.1 - A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 - Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 - A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 - Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

#### **5. Das disposições finais e transitórias:**

5.1 - Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.


5.2 - A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 - Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Belém, 14 de dezembro de 2017.

---

Direção

	<b>EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTE PARA O CURSO</b>	Número:
		CCG-FOR-05
		Aprovação:
		Diretoria de Operações

VERSÃO:03

### ANEXO I

#### CRONOGRAMA DE DATAS

DATA	HORA	ATIVIDADES	LOCAL
05/01/2018	Até 12:00h	Envio do Currículo Lattes atualizado e comprovado	E-mail: <a href="mailto:gastronomia.alcindo@unama.br">gastronomia.alcindo@unama.br</a>
08/01/2018	18:00h	Homologação das Inscrições	UNAMA- Alcindo Cacela
09/01/2018	16:00h	Sorteio e divulgação do tema da prova didática	UNAMA- Alcindo Cacela Bloco F – Sala C 201
11/01/2018	9:00h	Realização das provas didáticas	UNAMA- Alcindo Cacela Bloco F – Sala C 201
15/01/2018	18:00	Divulgação do Resultado Final	UNAMA- Alcindo Cacela Quadro de Avisos do Bloco C

#### LISTA DE TEMAS

- TRÍADE DA COZINHA MEDITERRÂNEA
- INTRODUÇÃO À COZINHA MEDITERRÂNEA - PORTUGAL
- INTRODUÇÃO À COZINHA MEDITERRÂNEA - ESPANHA
- INTRODUÇÃO À COZINHA MEDITERRÂNEA - GRÉCIA
- INTRODUÇÃO À COZINHA MEDITERRÂNEA - MAGREB
- INTRODUÇÃO À COZINHA MEDITERRÂNEA – ORIENTE MÉDIO
- INTRODUÇÃO À COZINHA MEDITERRÂNEA – EUROPA